

subordinações das unidades organizacionais da  
**Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o art. 24, incisos II, III, VII e XII; e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 26 de setembro de 2003, e considerando:

- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2015 – SECEX-GABIN, de 3 de março de 2015;

- que a próxima reunião do Conselho Universitário está agendada para o dia 9 de março de 2015.

**RESOLVE:**

2 Art. 1º Estabelecer nomenclaturas, finalidades, siglas e subordinações hierárquicas das unidades organizacionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§ 1º O cargo de Reitor é lotado por Lei diretamente na Fundação Universidade Federal de São João del-Rei, sendo esta unidade organizacional a Reitoria.

§ 2º A Reitoria é a unidade que responde pela administração geral da Universidade Federal de São João del-Rei e deve estar à frente de todos os interesses educacionais, econômicos e culturais da Instituição, sendo responsável por firmar convênios e parcerias com o objetivo de projetar e ampliar as atividades científicas e tecnológicas da Universidade no Brasil e







...o

I - Comissão Permanente de Planejamento (CPP) - Comissão responsável por formular a política de planejamento da UFSJ; II - Comissão Permanente de Avaliação (CPA) - Comissão responsável por acompanhar o desenvolvimento de todas as unidades de ação, com o objetivo de fornecer informações sobre o desenvolvimento da instituição, bem como acompanhar as ações complementares à atividade de ensino e de pesquisa do seu comportamento social;

III - Comissão Permanente de Fomento Docente (CPF), comissão responsável pelo acompanhamento e supervisão da execução da política para o pessoal docente na UFSJ.

Art. 8º São subordinadas à PROEN as seguintes unidades de execução técnica administrativa:

I - Secretaria Executiva (SECEX-PROEN): tem por finalidade prestar assistência administrativa;

II - Biblioteca (BIB): é responsável por promover o desenvolvimento do acervo bibliográfico da UFSJ, adequando o

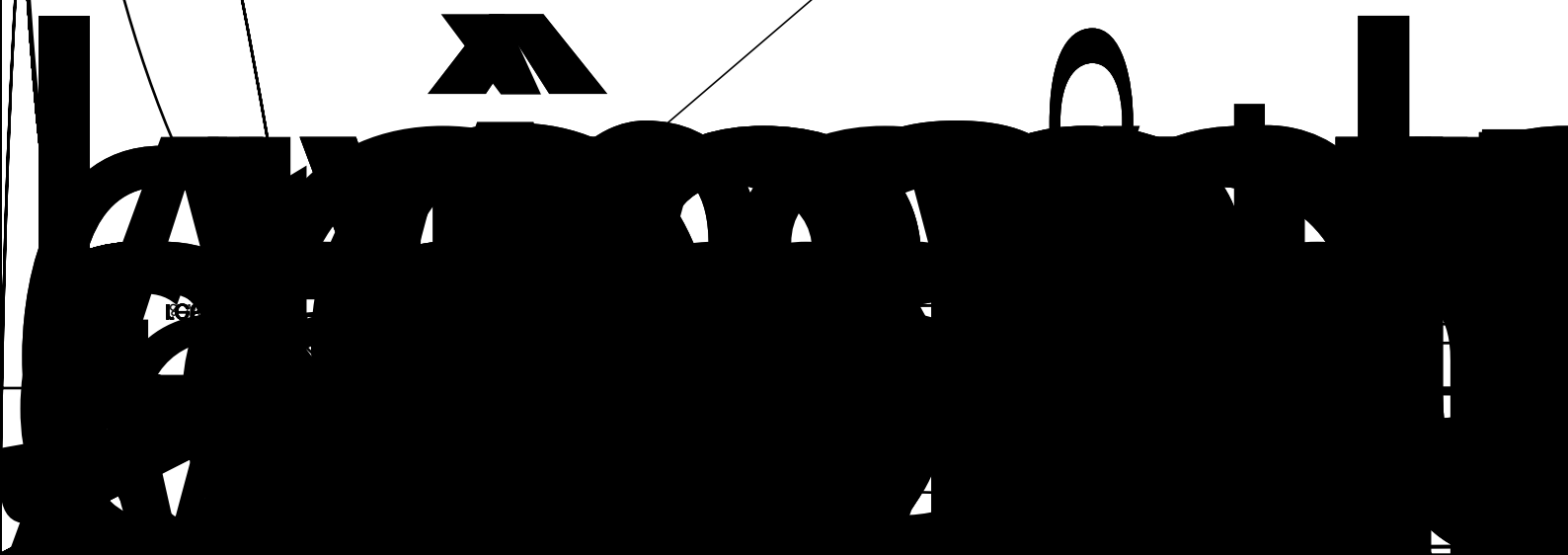


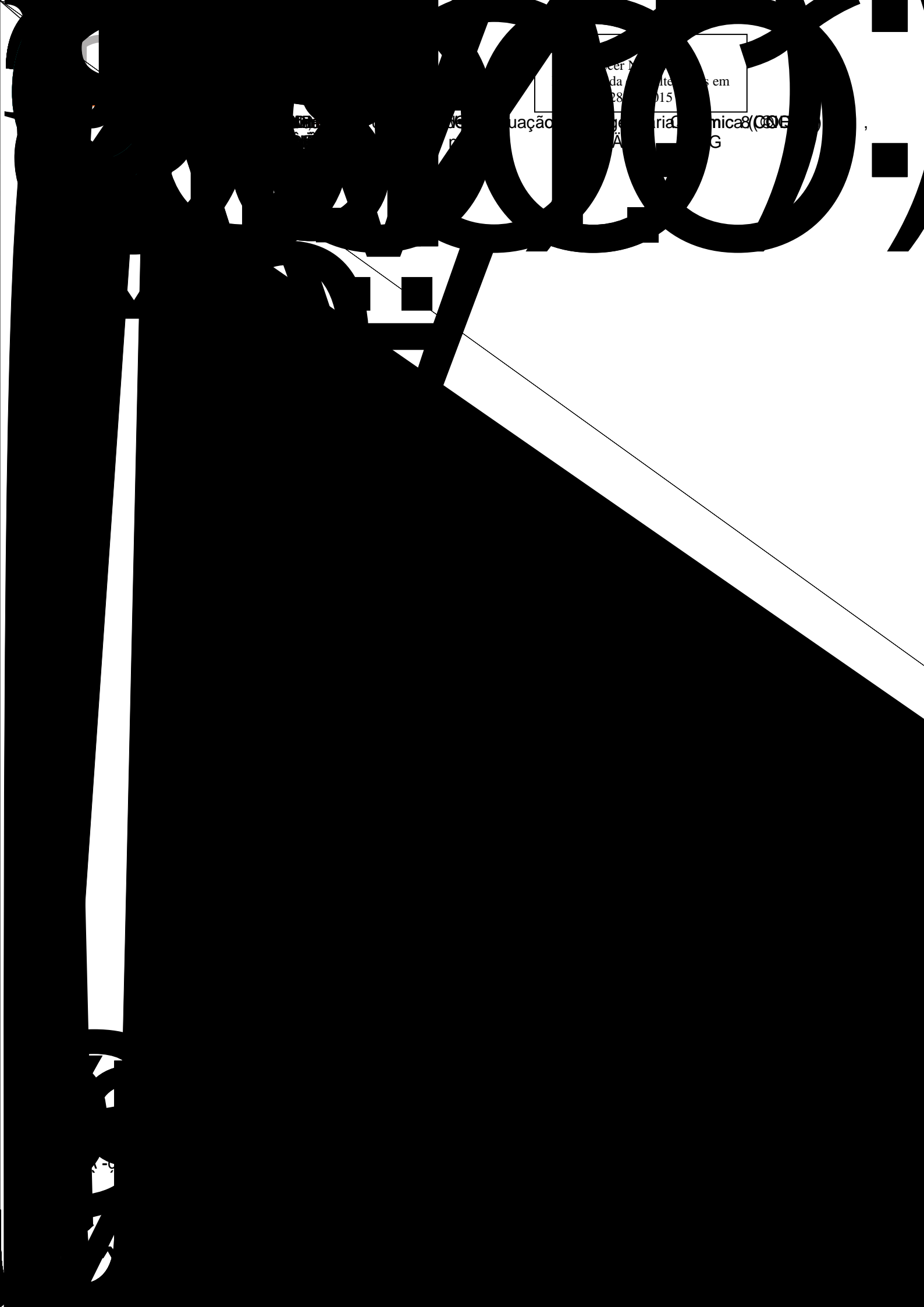
# 2000



CONSELHO LIESI  
Parecer N° 064/2015  
Referendada com alterações  
28/09/2015

II – Setor Aterramento do Ô... • Santo Antônio (UNESA): unidade  
reservadas encaminhadas





cer M  
da lte s em  
28 015

uação ge nrica (C  
A G

1-1









rt







